TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126 Protocolo: 000-06251/2013

PORTARIA D.G. N° 919, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°16, de 17 de janeiro de 2012, bem como despacho da Desembargadora Presidente deste Tribunal, o Ofício Circular CGNAC-JT n° 009/2013, e a Solicitação de Diárias, constantes no doc. 01, do Protocolo n° 6251/2013,

Considerando que o evento inicia-se às 18:00h, do dia 07/11/2013, conforme programação anexada no doc. 01 (pág. 2/3), do Protocolo acima mencionado

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. Edvânia Kátia Sousa Silva, Chefe do Centro de Memória e Cultura - CEMOC, FC-03, Matrícula nº 30816511, a fim de participar do Seminário Preservação Documental: Dever do Estado e Direito do Cidadão, a realizar no Tribunal Superior do Trabalho, no período de 07 a 08/11/2013.

Faça-se expediente necessário organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. n° 168/2013, para o período de 07 a 09/11/2013, haja indisponibilidade de vista voos em compatíveis com 0 término do evento informações constantes no doc. 03, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães